DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 055 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 14.11.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 161/2012

Considerando-se o feriado da Proclamação da República, que é comemorado na data de 15 de novembro; considerando-se que o dia de sua comemoração é uma quinta-feira; considerando-se a necessidade de redução de custos para cumprimento das disposições legais pertinentes ao encerramento do mandado eletivo em 2012, considerando-se o princípio da eficiência e otimização da prestação dos serviços públicos;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira).

Art. 2º. As unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade deverão funcionar normalmente.

§ 1º. Para assegurar o funcionamento dos serviços essenciais que não possam ser interrompidos no período fixado neste decreto, a chefia responsável poderá organizar escala de revezamento, devendo haver em cada unidade, servidores para responder pelo expediente e respectivo serviço público, e instituir plantão nos casos julgados necessários.

§ 2º. Os efeitos deste decreto não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria ou Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 13 de novembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

LEI n.º 222/2012

Dispõe sobre a concessão de uso do quiosque localizado na praça que circunda o Paço Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Sabáudia sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo do Município de Sabáudia autorizado, mediante prévia licitação na modalidade de concorrência pública, a conceder o uso do quiosque com área de 13,20 m2 (treze vírgula vinte metros quadrados), localizado na Praça que circunda o Paço Municipal, para o fim de explorar economicamente a atividade de comercialização de comestíveis e bebidas predominantemente manufaturados pela concessionária, destinados ao consumo no balcão.

Art. 2º - A concessão de uso a que se refere o art. 1º desta Lei poderá ser feita por um prazo de até 36 (trinta e seis) meses, admitida prorrogação por igual período mediante prévia autorização legislativa, e justificado interesse público.

Art. 3º - A concessão será feita a título oneroso, sendo que o licitante que ofertar o maior lance de aluguel mensal será considerado vencedor do certame.

Art. 4º - Após o decurso de 12 (doze) meses do contrato de concessão, será promovido reajuste no valor do aluguel em conformidade com o Índice Geral de Preço – Mercado (IGP-M) do mês do vencimento.

Art. 5º - São obrigações da concessionária:

I – efetuar o pagamento do aluguel no prazo fixado em contrato, sob pena de pagamento de multa pecuniária de 1% (um por cento) do valor locativo por dia de atraso limitada a 10% (dez por cento), acrescido de correção monetária pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua, e juros de 1% (um por cento) ao mês;

II - promover a regular e periódica manutenção e conservação do imóvel objeto da concessão de uso;

III – não alterar fisicamente o imóvel objeto da concessão de uso sem prévia apresentação e aprovação do projeto pelo profissional de engenharia da Prefeitura e pelo Prefeito;

IV – promover imediatamente os reparos necessários no imóvel decorrente de danos oriundos do natural desgaste do bem, do seu mau uso, de força maior ou caso fortuito;

V – manter as condições de habilitação e de classificação exigidas no processo de licitação por todo período de vigência do contrato de concessão;

VI - permitir que o representante do Município indicado para a fiscalização da execução do contrato de concessão tenha livre acesso às dependências do quiosque para a realização de vistorias, oportunidade em que será lavrado o auto de constatação que será assinado pelo agente administrativo e, querendo, pelo representante da concessionária;

VII – não comercializar no local bebidas alcóolicas já envasadas ou decorrentes de manipulação pelo concessionário;

VIII – não comercializar no local cigarro ou qualquer outro produto que possa causar dependência;

IX – exercer sua atividade em conformidade com as normas federais, estaduais e/ou municipais que a regulamenta;

X – devolver o imóvel objeto da concessão quando do término do contrato em perfeitas condições de uso, conforme disposto no termo de vistoria que será lavrado quando da transferência da posse.

Art. 6º - A rescisão da concessão de uso prevista nesta Lei poderá ocorrer por alguma das seguintes formas:

I – de forma ordinária pelo decurso do prazo de concessão previsto no contrato sem que tenha ocorrido a prévia prorrogação;

II – de forma extraordinária e antecipadamente diante de alguma das seguintes circunstâncias:

a) dissolução ou extinção, judicial ou extrajudicial, da concessionária;
b) descumprimento das obrigações impostas à concessionária;
c) com a perda do objeto da concessão; e,
d) por razões de interesse público devidamente comprovadas em processo administrativo que deverá assegurar o contraditório e a ampla defesa à concessionária.

§ 1º – Com a rescisão da concessão por qualquer das formas previstas neste artigo, impõe-se à concessionária a imediata devolução do bem cedido em perfeito estado de conservação e funcionamento.

§ 2º - Verificada a existência de algum vício aparente quando da devolução do bem, ou quando constatado algum vício oculto, aquela que figurou como concessionária deverá promover a sua regular correção, ou ressarcir ao Município os valores gastos para tanto.

Art. 7º - A rescisão da cessão, mesmo que de forma antecipada, não dará ensejo a eventual indenização para a concessionária.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, 14 de novembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 055 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 14.11.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Lei n.º 224/2012

Dispõe sobre a revogação dos artigos 6º, 16 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 120/2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Sabáudia sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados o artigo 6º e o artigo 16 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 120/2010.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 120/2010, o qual passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO/CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Diretoria Geral / Diretor Geral	CC2	R$ 1.854,56

Art. 3º - As demais disposições constantes na Lei Municipal nº 120/2010 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, 14 de novembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

file:///C:/DOCUME~1/PREFEI~1/CONFIG~1/Temp/Rar$EX00.73...

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
RELATÓRIO.RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 10/2012
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada [a]	Receitas Realizadas No Bimestre [b]	% [b/a]	Até o Bimestre [c]	% [c/a]	Saldo a Realizar [a-c]
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.034.097,02	17.576.188,83	2.454.171,55	13,96	13.596.912,86	77,36	3.979.275,97
RECEITAS CORRENTES	14.014.278,06	16.097.389,67	1.995.502,91	12,40	11.076.549,53	68,81	5.020.820,34
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.604.120,58	1.604.120,58	233.710,91	14,57	960.375,91	59,87	643.744,67
Impostos	1.414.095,35	1.414.095,35	173.004,57	12,23	834.285,20	59,00	579.810,15
Taxas	190.025,23	190.025,23	60.706,34	31,95	126.090,71	66,35	63.934,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.000,00	115.000,00	22.904,65	19,92	97.746,80	85,00	17.253,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	115.000,00	115.000,00	22.904,65	19,92	97.746,80	85,00	17.253,20
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	38.901,62	41.732,68	15.389,95	36,88	75.463,21	180,83	-33.730,53
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	38.901,62	41.732,68	15.389,95	36,88	75.463,21	180,83	-33.730,53
Receitas da Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.604,78	2.604,78	0,00	0,00	2.010,90	77,20	593,88
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	2.604,78	2.604,78	0,00	0,00	2.010,90	77,20	593,88
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.141.334,21	14.221.594,96	1.774.560,64	12,48	9.674.018,64	68,02	4.547.576,32
Transferências Intergovernamentais	12.067.947,43	14.086.167,18	1.768.148,38	12,55	9.631.575,73	68,38	4.454.591,45
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	73.386,78	135.427,78	6.412,26	4,73	42.442,91	31,34	92.984,87
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.318,87	112.316,87	-51.063,24	-45,46	266.934,07	237,66	-154.617,20
Multas e Juros de Mora	31.115,76	31.115,76	3.066,09	9,85	20.905,23	67,19	10.210,53
Indenizações e Restituições	2.774,65	2.774,65	0,00	0,00	6.457,54	232,73	-3.682,89
Receita da Dívida Ativa	77.237,32	77.237,32	7.968,94	10,32	61.898,27	80,14	15.339,05
Receitas Diversas	1.189,14	1.189,14	-62.098,27	-5.222,12	177.673,03	14.941,30	-176.483,89
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.818,96	1.478.818,96	458.668,64	31,02	2.520.363,33	170,43	-1.041.544,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	670.000,00	310.000,00	46,27	798.152,65	119,13	-128.152,65
Operações de Crédito Internas	0,00	670.000,00	310.000,00	46,27	798.152,65	119,13	-128.152,65
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.818,96	173.818,96	0,00	0,00	194.975,00	112,17	-21.156,04
Alienação de Bens Móveis	19.818,96	19.818,96	0,00	0,00	0,00	0,00	19.818,96
Alienação de Bens Imóveis	0,00	154.000,00	0,00	0,00	194.975,00	126,61	-40.975,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	635.000,00	148.668,64	23,41	1.527.235,68	240,51	-892.235,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	635.000,00	148.668,64	23,41	1.527.235,68	240,51	-892.235,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	14.034.097,02	17.576.188,83	2.454.171,55	13,96	13.596.912,86	77,36	3.979.275,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 de 2 14/11/2012 09:02

file:///C:/DOCUME~1/PREFEI~1/CONFIG~1/Temp/Rar$EX00.73...

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	14.034.097,02	17.576.188,83	2.454.171,55	13,96	13.596.912,86	77,36	3.979.275,97
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.034.097,02	17.576.188,83	2.454.171,55	13,96	13.596.912,86	77,36	3.979.275,97
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	107.063,21	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	107.063,21	0,00	0,00

2 de 2 14/11/2012 09:02

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 055 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 14.11.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 10/2012

Emitido em 14/11/2012 08:03 v.1.1f

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas no bimestre	Receitas realizadas até o bimestre (b)	%c = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.497.957,86	1.497.957,86	181.059,52	892.705,53	59,59
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	115.381,87	115.381,87	8.675,31	85.686,54	74,26
1.1.1 - IPTU	80.047,50	80.047,50	2.631,63	50.619,91	63,24
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.869,80	4.869,80	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	21.517,73	21.517,73	4.367,30	26.472,95	123,03
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.946,84	8.946,84	1.676,38	8.593,68	96,05
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	189.684,44	189.684,44	56.379,32	204.697,96	107,91
1.2.1 - ITBI	189.684,44	189.684,44	56.379,32	204.697,96	107,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.115.828,14	1.115.828,14	101.573,36	533.121,98	47,78
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.067.300,00	1.067.300,00	99.562,09	509.768,28	47,76
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.378,28	2.378,28	227,77	2.668,31	112,19
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	36.240,38	36.240,38	1.350,00	16.520,66	45,59
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	9.909,48	9.909,48	433,50	4.164,73	42,03
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	77.063,41	77.063,41	14.431,53	69.199,05	89,79
1.4.1 - IRRF	77.063,41	77.063,41	14.431,53	69.199,05	89,79
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.519.990,87	13.058.990,87	1.709.615,65	9.372.274,04	71,77
2.1 - Cota-Parte FPM	6.550.449,58	6.550.449,58	779.821,37	4.902.242,65	74,84
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.550.449,58	6.550.449,58	779.821,37	4.902.242,65	74,84
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.432.067,31	5.971.067,31	843.643,14	3.953.428,97	66,21
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	60.142,05	60.142,05	8.767,16	43.835,80	72,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.371,23	111.371,23	14.737,09	69.022,75	61,98
2.5 - Cota-Parte ITR	40.960,70	40.960,70	30.979,28	33.778,35	82,47
2.6 - Cota-Parte IPVA	325.000,00	325.000,00	31.667,61	369.965,52	113,84
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.017.948,73	14.556.948,73	1.890.675,17	10.264.979,57	70,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	Receitas realizadas até o bimestre (b)	%c = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.413,41	5.413,41	826,87	4.529,86	83,68
5 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	219.877,21	234.477,21	37.202,52	230.225,03	98,19
5.1 - Transferências do Salário-Educação	131.371,40	131.371,40	24.794,52	127.569,76	97,11
5.2 - Outras Transferências do FNDE	88.505,81	103.105,81	12.408,00	102.655,27	99,56
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.469,20	42.469,20	12.000,72	766.563,97	1.804,99
6.1 - Transferências de Convênios	42.469,20	42.469,20	6.412,26	740.124,95	1.742,73
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	5.588,46	26.439,02	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	267.759,82	282.359,82	50.030,11	1.001.318,86	354,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	Receitas realizadas até o bimestre (b)	%c = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.303.998,18	2.303.998,18	341.923,04	1.874.454,47	81,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.310.089,92	1.310.089,92	155.964,22	980.448,28	74,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	886.413,46	886.413,46	168.728,60	790.685,63	89,20
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.028,41	12.028,41	1.753,42	8.767,10	72,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.274,25	22.274,25	2.947,42	13.804,57	61,98
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8.192,14	8.192,14	6.195,83	6.755,56	82,46
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	65.000,00	65.000,00	6.333,55	73.993,33	113,84
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.719.493,01	2.051.493,01	251.178,35	1.312.137,38	63,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.712.358,19	2.044.358,19	250.947,49	1.307.564,71	63,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.134,82	7.134,82	230,86	4.572,67	64,09
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	-591.639,99	-259.639,99	-90.975,55	-566.889,76	218,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	566.889,76				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas até o bimestre (b)	%c = (b/a)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.065.942,97	1.335.942,97	150.051,28	916.566,53	68,61
13.1 - Com Educação Infantil	319.000,00	434.000,00	55.911,15	332.387,33	76,59
13.2 - Com Ensino Fundamental	746.942,97	901.942,97	94.140,13	584.179,20	64,77
14 - OUTRAS DESPESAS	653.550,04	646.550,04	129.901,46	455.482,44	70,45
14.1 - Com Educação Infantil	120.193,95	196.873,01	92.904,72	160.841,92	81,70
14.2 - Com Ensino Fundamental	533.356,09	449.677,03	36.996,74	294.640,52	65,52
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	1.719.493,01	1.982.493,01	279.952,74	1.372.048,97	69,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	20.083,99
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	20.083,99
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%	68,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	60.744,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	60.744,91

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas no bimestre	Receitas realizadas até o bimestre (b)	%c = (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	3.254.487,18	3.639.237,18	472.668,79	2.566.244,89	70,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas	%(d/c)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	724.193,95	769.873,01	155.730,90	583.842,87	75,84
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	439.193,95	630.873,01	148.815,87	493.229,25	78,18
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	285.000,00	139.000,00	6.915,03	90.613,62	65,19
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.175.683,43	2.448.004,37	230.291,70	1.642.222,64	67,08
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.280.299,06	1.351.620,00	131.136,87	878.819,72	65,02
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	895.384,37	1.096.384,37	99.154,83	763.402,92	69,63
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	2.899.877,38	3.217.877,38	386.022,60	2.226.065,51	69,18

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-566.889,76
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.572,67
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	60.744,91
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	533,53
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-501.038,65
38 - TOTAL DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)	2.727.104,16
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %	26,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas no bimestre	Despesas Empenhadas	%(d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	131.371,40	131.371,40	34.517,26	72.596,94	55,26
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	130.975,01	145.575,01	18.322,98	77.748,19	53,41

44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	262.346,41	276.946,41	52.840,24	150.345,13	54,29
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.162.223,79	3.494.823,79	438.862,84	2.376.410,64	68,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	8.704,20	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	126.660,04
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.307.564,71
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.371.758,14
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.572,67
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	67.039,28

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	57.121,83
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	57.121,83
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	2.669.982,33
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	68,32
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	26,01

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a /2012

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 05º bim (b)	% (b/a) * 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.017.948,73	14.556.948,73	10.264.979,57	70,52
Impostos Líquidos	1.414.095,35	1.414.095,35	834.285,20	59,00
Impostos	1.414.095,35	1.414.095,35	834.285,20	59,00
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	83.862,51	83.862,51	58.420,33	69,66
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	83.862,51	83.862,51	58.420,33	69,66
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.519.990,87	13.058.990,87	9.372.274,04	71,77
Da União	6.651.552,33	6.651.552,33	4.979.856,80	74,87
Do Estado	4.868.438,54	6.407.438,54	4.392.417,24	68,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	588.526,85	713.146,60	622.193,55	87,25
Da União para o Município	518.311,11	642.930,86	607.193,55	94,44
Do Estado para o Município	70.215,74	70.215,74	15.000,00	21,36
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	130.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.731.619,62	4.480.091,68	4.584.194,21	102,32
Outras Receitas Orçamentárias	2.731.619,62	4.480.091,68	4.584.194,21	102,32
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.303.998,18	2.303.998,18	1.874.454,47	81,36
TOTAL	14.034.097,02	17.576.188,83	13.596.912,86	77,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 05º bim (d)	% (d/c) * 100
DESPESAS CORRENTES	2.821.650,89	3.460.850,89	2.577.018,80	74,46
Pessoal e Encargos Sociais	1.043.000,00	1.631.500,00	1.298.503,87	79,59
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.778.650,89	1.829.350,89	1.278.514,93	69,89
DESPESAS DE CAPITAL	142.310,40	283.730,15	1.684,00	0,59
Investimentos	142.310,40	283.730,15	1.684,00	0,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.963.961,29	3.744.581,04	2.578.702,80	68,86

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 05º bim (e)	%(e/ V e) * 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.963.961,29	3.744.581,04	2.578.702,80	68,86
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	592.150,89	947.270,64	392.299,50	15,21
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	592.150,89	817.270,64	392.299,50	15,21
Recursos de Operações de Crédito	0,00	130.000,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*			198.576,67	7,70
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.371.810,40	2.797.310,40	1.987.826,63	77,09

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	33.884,71	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>* [(V - VI) / I]	19,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 05º bim (g)	%(g/ Total g)* 100
Atenção Básica	2.676.820,64	3.377.740,39	2.269.025,06	87,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.417,99	12.417,99	7.281,45	0,28
Vigilância Epidemiológica	14.722,66	14.722,66	5.715,04	0,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	260.000,00	339.700,00	296.681,25	11,51
TOTAL	2.963.961,29	3.744.581,04	2.578.702,80	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	18.537,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	2.566,50
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	1.966.723,13
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	19,16

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 055 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 14.11.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

file:///M:/Tesouraria01/Arquivos Tesouraria 2012/AUDIÊNCIAS/B...

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 à 10/2012
*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ***

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo 3 R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.479.953,00	17.129.106,02	1.981.676,32	12.329.458,40	2.288.994,45	11.006.075,71	100,00	64,25	6.123.032,31
Administração	3.084.864,20	3.749.138,05	486.658,66	2.960.365,89	464.041,62	2.805.673,05	25,49	74,84	943.465,00
Administração de Receitas	24.014,25	17.014,25	0,00	12.691,90	715,00	12.691,90	0,11	74,61	4.412,35
Administração Financeira	643.826,25	677.600,10	134.420,52	672.422,99	138.077,98	667.523,36	6,07	76,11	209.676,72
Administração Geral	2.282.023,70	2.878.023,70	306.350,55	2.147.313,15	304.081,89	2.002.440,49	18,19	74,77	675.583,21
Planejamento e Orçamento	120.000,00	153.000,00	20.283,32	117.588,19	20.283,32	116.118,19	1,06	75,88	36.881,81
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	3.602,27	10.429,66	883,43	6.589,09	0,06	32,95	13.410,91
Assistência Social	871.933,91	1.086.916,89	106.993,17	664.915,81	111.744,87	624.261,67	5,67	57,43	462.655,22
Administração Geral	68.000,00	113.350,00	8.443,85	82.595,04	9.847,47	82.595,04	0,75	72,87	30.754,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.601,57	103.101,57	3.738,04	22.254,75	1.621,76	19.881,27	0,18	19,28	83.220,30
Assistência ao Idoso	10.000,00	28.500,00	1.411,40	25.945,00	1.594,87	24.624,66	0,22	86,40	3.875,34
Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	3.861,96	17.103,86	0,16	68,42	7.896,14
Assistência Comunitária	625.332,34	813.965,32	96.339,49	506.886,36	94.587,81	478.100,57	4,34	58,74	335.864,75
Empregabilidade	3.000,00	3.000,00	131,39	2.234,66	451,20	1.956,27	0,02	65,21	1.043,73
Saúde	2.963.961,29	3.744.581,04	492.647,09	2.578.702,80	506.906,52	2.374.973,58	21,58	63,43	1.369.607,46
Administração Geral	260.000,00	339.700,00	26.791,80	296.681,25	30.313,59	294.227,70	2,67	86,61	45.472,30
Atenção Básica	2.676.820,64	3.377.740,39	455.889,25	2.269.025,06	463.852,69	2.067.746,39	18,78	61,22	1.309.991,00
Vigilância Epidemiológica	14.722,66	14.722,66	5.595,04	5.715,04	5.595,04	5.715,04	0,05	38,82	9.007,62
Vigilância Sanitária	12.417,99	12.417,99	4.600,00	7.281,45	7.145,20	7.281,45	0,07	58,64	5.136,54
Educação	3.162.223,79	3.494.823,79	436.862,94	2.376.410,94	441.015,96	2.316.190,16	21,04	66,27	1.178.633,63
Administração Geral	105.000,00	108.000,00	3.688,71	79.866,82	6.305,52	77.774,06	0,71	72,01	30.225,94
Educação de Jovens e Adultos	87.845,90	117.845,90	10.298,38	58.678,16	10.298,38	58.678,16	0,53	49,79	59.166,44
Educação Infantil	759.663,95	814.073,01	166.671,40	626.168,65	153.902,70	609.778,08	5,54	74,90	204.294,93
Ensino Fundamental	2.209.664,24	2.454.905,18	256.214,35	1.611.698,01	271.119,36	1.569.958,86	14,26	63,95	884.946,29
Cultura	55.000,00	55.500,00	8.185,27	39.714,63	7.649,19	38.567,76	0,35	69,49	16.932,22
Administração Geral	55.000,00	55.500,00	8.185,27	39.714,63	7.649,19	38.567,76	0,35	69,49	16.932,22
Urbanismo	746.891,32	1.253.191,36	47.494,55	993.315,69	78.022,49	401.414,62	3,65	32,03	851.776,74
Infra-Estrutura Urbana	430.501,72	797.701,78	19.180,45	679.881,16	50.041,92	313.103,40	2,84	39,25	484.598,38
Serviços Urbanos	316.189,60	455.489,60	28.224,10	313.633,53	27.980,57	88.311,42	0,80	19,38	367.178,18
Habitação	16.000,00	6.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	6,67	5.600,00
Habitação Urbana	16.000,00	6.000,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00	6,67	5.600,00
Gestão Ambiental	15.500,00	18.500,00	0,00	10.657,64	165,63	10.452,52	0,09	56,50	8.047,48
Controle Ambiental	10.500,00	13.500,00	0,00	8.796,45	0,00	8.796,45	0,08	65,16	4.703,55
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	1.861,19	165,63	1.656,07	0,02	33,12	3.343,93
Agricultura	160.000,00	970.000,00	111.795,05	756.521,41	341.746,73	649.465,00	5,90	66,96	320.535,00
Abastecimento	0,00	715.000,00	103.046,40	631.046,40	325.794,85	543.794,85	4,94	76,06	171.205,15
Extensão Rural	160.000,00	255.000,00	8.748,65	125.475,01	15.553,87	105.670,15	0,96	41,44	149.329,85
Indústria	18.341,25	43.341,25	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00	0,27	68,98	13.441,25
Produção Industrial	18.341,25	43.341,25	0,00	29.900,00	0,00	29.900,00	0,27	68,98	13.441,25
Comércio e Serviços	1.165.555,37	1.514.855,31	155.079,94	1.083.147,54	203.962,59	1.000.847,65	9,09	66,07	514.007,66
Comercialização	1.165.555,37	1.514.855,31	155.079,94	1.083.147,54	203.962,59	1.000.847,65	9,09	66,07	514.007,66
Transporte	474.656,35	469.656,35	68.490,57	334.774,44	52.334,34	260.391,03	2,37	55,42	209.355,32
Transporte Rodoviário	474.656,35	469.656,35	68.490,57	334.774,44	52.334,34	260.391,03	2,37	55,42	209.355,32
Desporto e Lazer	195.060,52	193.236,96	14.253,55	98.331,81	12.144,91	91.327,72	0,83	47,26	101.911,24
Desporto Comunitário	195.060,52	183.176,44	14.253,55	98.331,81	12.144,91	91.327,72	0,83	49,86	91.848,72
Encargos Especiais	475.000,00	476.000,00	69.037,83	402.300,70	69.037,83	402.300,70	3,66	84,52	73.699,30
Outros Encargos Especiais	10.000,00	25.000,00	0,00	5.747,61	0,00	5.747,61	0,05	22,99	19.252,39
Serviço da Dívida Interna	465.000,00	451.000,00	69.037,83	396.553,09	69.037,83	396.553,09	3,60	87,95	54.446,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.365,00	53.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.365,00
TOTAL (III) = (I+II)	13.479.953,00	17.129.106,02	1.981.676,32	12.329.458,40	2.288.994,45	11.006.075,71	100,00	64,25	6.123.032,31

1 de 1 14/11/2012 09:18

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.
Relatório resumido da execução orçamentária, por Função e Subfunção - Consolidado.
Orçamento fiscal e da seguridade social.
Período: Setembro a Outubro, 5º Bimestre de 2012

ormativa 36/2009 de 27 de agosto de 2009
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
nentar 101, Art, 52.

			DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS			
.O/SUBFUNÇÃO	INICIAL	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		Saldo a liquidar (c-e)
Assistência Social	871.933,91	1.086.916,89	112.904,17	664.915,81	182.238,11	624.261,67		40.654,14
122 Administração Geral	68.000,00	113.350,00	8.443,85	82.595,04	62.184,61	82.595,04		0,00
241 Assistência ao Idoso	10.000,00	28.500,00	1.411,40	25.945,00	0,00	24.624,66		1.320,34
242 Assistência ao Portador de Deficiência	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	17.103,86		7.896,14
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	140.601,57	103.101,57	3.738,04	22.254,75	6.210,29	19.881,27		2.373,48
244 Assistência Comunitária	625.332,34	813.965,32	99.179,49	506.886,36	113.843,21	478.100,57		28.785,79
133 Empregabilidade	3.000,00	3.000,00	131,39	2.234,66	0,00	1.956,27		278,39
TOTAL	871.933,91	1.086.916,89	112.904,17	664.915,81	182.238,11	624.261,67		40.654,14

Estado do Parana
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA
GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.
Balanço Orçamentário - Consolidado.
Orçamento fiscal e da seguridade social.
Período: Setembro a Outubro
5º Bimestre de 2012

ntativa 36/2009 de 27 de agosto de 2009
unal de Contas do Estado do Paraná
entar 101, Art, 52.

	Dotação anual		No Bimestre		Até o Bimestre		
	Inicial	Autorizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	à Empenhar
Correntes (C)	138.101,57	100.601,57	3.738,04	1.621,76	22.254,75	19.881,27	78.346,82
Correntes	138.101,57	100.601,57	3.738,04	1.621,76	22.254,75	19.881,27	78.346,82
e Capital (D)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
os	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
s da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	140.601,57	103.101,57	3.738,04	1.621,76	22.254,75	19.881,27	80.846,82

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 055 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 14.11.2012 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

file:///C:/DOCUME~1/PREFEI~1/CONFIG~1/Temp/Rar$EX02.87...

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2012 a 10/2012

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.479.953,00	3.649.155,02	17.129.108,02	1.981.678,32	12.329.458,46	2.288.994,45	11.006.075,71	64,25	6.123.032,31
DESPESAS CORRENTES	12.411.929,47	2.014.717,88	14.426.647,15	1.820.418,89	10.587.811,18	1.906.845,37	9.888.190,39	68,54	4.538.456,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.837.805,06	1.884.913,27	7.722.718,33	1.168.863,68	5.899.714,98	1.168.863,68	5.899.714,98	76,38	1.822.803,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000,00	-14.000,00	101.000,00	19.317,06	76.385,83	19.317,06	76.385,83	75,61	24.614,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.459.124,41	160.804,61	6.620.128,02	632.237,95	4.611.710,37	718.664,63	3.912.109,57	59,07	2.711.019,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.014.658,53	1.634.437,34	2.649.095,87	161.257,63	1.741.647,21	382.149,08	1.117.885,32	42,20	1.531.210,55
INVESTIMENTOS	694.658,53	1.634.437,34	2.329.095,87	111.537,06	1.421.453,95	332.428,51	797.898,06	34,70	1.501.397,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	0,00	320.000,00	49.720,57	320.187,26	49.720,57	320.187,26	91,48	29.812,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	53.365,00	0,00	53.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.365,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.479.953,00	3.649.155,02	17.129.108,02	1.981.678,32	12.329.458,46	2.288.994,45	11.006.075,71	64,25	6.123.032,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.479.953,00	3.649.155,02	17.129.108,02	1.981.678,32	12.329.458,46	2.288.994,45	11.006.075,71	64,25	6.123.032,31
SUPERÁVIT (XIII)	554.144,02		447.080,81	472.495,23	1.267.454,46	165.177,15	2.590.837,16	579,50	-2.143.756,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.034.097,02	3.649.155,02	17.576.188,83	2.454.171,55	13.596.912,86	2.454.171,55	13.596.912,86	77,36	3.979.275,97

1 de 1 14/11/2012 08:57

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 011/2012

Súmula: Ponto Facultativo, no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, **no uso de suas atribuições legais.**

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012 na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, devendo retornar os serviços em horário normal no dia 19 (dezenove) de novembro de 2012

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabáudia, 13 de novembro de 2012.

JAVAM DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal